



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 344/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA AIRES BULEGON**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.730.138-6-PR, **PROFESSORA**, Nível **(C-12)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 25 de Novembro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal